

**PROJETO DE LEI Nº 2.653
NOVEMBRO DE 2.024.**

DE 01 DE OUTUBRO DE 2.025. LEI 2.359 DE 11 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 210.259,07**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00**, **4.4.90.52.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação dos elementos de despesa **3.3.90.30.00** material de consumo e **4.4.90.52.00** material permanente, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância de **R\$ 210.259,07** (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		210.259,07	
Excesso			
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO			
765	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	43.666,70
		Manutenção do Ensino Fundamental	
	F.R.:	20071571	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 171	Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten	
766	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	156.333,30
		Manutenção do Ensino Fundamental	
	F.R.:	20071571	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 171	Convênio 141/2025 PGE SEDUC - Aquis Uten	

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

767	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	10.259,07
		Manutenção do Ensino Fundamental	
	F.R.:	251500	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, referente ao **CONVENIO Nº 141/2025/PGE-SEDUC**, para **Aquisição de Equipamentos, Eletrodomésticos, Móveis e Utensílios de cozinha - SEMECE. 200.000,00**

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

102	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-10.259,07
		Manutenção do Ensino Fundamental	
	F.R. Grupo:	251500	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 001	Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

				Fontes de Recurso
	2007	1	571	200.000,00
	25	1	500	10.259,07

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte - **SEMECE**, a importância **R\$ 210.259,07** (duzentos e dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) na dotação orçamentária código 12.361.1006.2014 / Fonte de Recurso 25 1 500 / 2007 1 571 / **Convênio 141/2025 PGE SEDUC Aquisição de Utensílios.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de outubro de 2.025.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/10/2025 às 11:59, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **702421** e o código verificador **65B85949**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 746 SEMECE 01.10.25 200.000,00	01/10/2025	702460

Docto ID: 702421 v1